

PROTOCOLO DE ACORDO

ENTRE:

1. Théâtre National de Bretagne

Rue Saint-Helier, 1

35040 RENNES

França

Representado por Francois LE PILLOUER, Director

2. Emilia Romagna Teatro Fondazione

Largo Garibaldi, 15

41100 MODENA

Itália

Representada por Pietro VALENTI, Director

3. Théâtre de la Place asbl

Place de l'Yser, 1

4020 LIEGE

Bélgica

Representado por Serge RANGONI, Director

4. Fundação Centro Cultural de Belém

Praça do Império

1149-003 LISBOA

Portugal

Representada por António MEGA FERREIRA, Presidente

Adiante designados por "Parceiros"

Artigo 1º: Objecto

Pelo presente protocolo de acordo, os parceiros declaram o seu desejo mútuo de colaborar para os seguintes fins:

- 1.** a realização de uma acção comum para a criação de obras e a circulação dessas obras no Outono de 2007, em antecipação à elaboração de um acordo de cooperação cultural no quadro do Programa Europeu Cultura 2007-2013 (artigo 2º), que reúne os quatro parceiros acima mencionados e três outros parceiros: a Schaubühne de Berlim e a Universidade de Tampere.
- 2.** a realização desse projecto de cooperação cultural (artigo 3º).

Artigo 2º: Primeira componente da colaboração: acção comum para a criação de obras e a circulação dessas obras

• Descrição

Os parceiros decidem associar-se para a execução desta acção que se articula em torno dos seguintes eixos:

- criação de espectáculos por artistas próximos dos parceiros;
- possibilidade de residência dos artistas junto dos parceiros;
- apresentação dessas obras nos países dos parceiros, no âmbito de festivais organizados pelas diferentes estruturas.

• Programa e calendário

Esta acção decorrerá no Outono de 2007, segundo o programa e o calendário descritos no anexo 1.

Artigo 3º: Segunda componente da colaboração: acordo de cooperação cultural no quadro do Programa Europeu Cultura 2007-2013

• Descrição

Os parceiros decidem associar-se, tendo em vista a elaboração e a realização de um programa de cooperação cultural no quadro do Programa Europeu Cultura 2007-2013 (ponto 1.1. do apoio às acções culturais previsto no mencionado programa, intitulado Projecto Plurianual de Cooperação – Pólo de Cooperação).

• Objectivos

Neste quadro, os parceiros visam criar e organizar entre si um pólo de cooperação no sector do teatro.

O pólo de cooperação tem por objectivo a criação de uma rede teatral europeia entre os parceiros, segundo três eixos:

1) Desenvolvimento da criação europeia

- realização e digressão de criações de grande envergadura
- realização e digressão de criações de artistas associados aos parceiros
- apoio a jovens artistas europeus, realização e digressão das suas criações

2) Implementação de uma investigação teórica europeia

Criação de células de reflexão que darão origem a um intercâmbio permanente de alto nível, que por sua vez resultará em encontros preparatórios e colóquios

3) formação europeia de jovens actores

Estão previstos num prazo de cinco anos:

- encontros entre as direcções das escolas
- intercâmbio de professores e alunos

- Em caso de acordo por parte da Comissão Europeia, este programa deverá ter início no Outono de 2008

• Programa de trabalho

Os parceiros preparam o dossiê relativo a este acordo de cooperação, de modo a assegurar a sua apresentação junto da instância comunitária competente, sob a forma e dentro dos prazos estabelecidos por lei (em princípio, Setembro de 2007).

• Coordenador

O coordenador do acordo de cooperação cultural é o Théâtre National de Bretagne, parceiro signatário do presente protocolo de acordo.

Artigo 4º: Línguas de trabalho

As línguas de trabalho são o francês e o inglês.

Lisboa, de de 2007

(Assinaturas (assinatura precedida da menção "lido e aprovado"))

François LE PILLOUER,
Director

António MEGA FERREIRA,
Presidente

Pietro VALENTI,
Director

Serge RANGONI,
Director